

AGROPECUÁRIA DO CACHIMBO S/A.

CNPJ nº 03.208.360/0001-71 - NIRE - 51300000113

Extrato Ata da Assembleia Geral Ordinária/Extraordinária.

Aos 11/04/2018, às 15 horas, na sede social, em Matupá/MT, reuniram-se a totalidade do capital social, que dispensa a convocação de edital. Assumiu a Presidência: Sr. Luiz Antonio Cêra Ometto e Secretário: Sr. Cesar Krug Ometto, ficando composta a Mesa. Aprovaram: Balanço Geral e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2017, publicados no DOEMT em 21/03/2018 e no Jornal A Gazeta de Cuiabá em 22/03/2018. A eleição dos atuais Diretores, a saber: Diretor-Presidente: Sr. Luiz Antonio Cêra Ometto, CPF 027.686.238-49 e RG-SSP/SP 1.636.450 e Diretores Gerentes: Sr. Cesar Krug Ometto, CPF 086.605.588-63 e RG-SSP/SP 4.585.955-3 e a Sra. Maria Carolina Ometto Fontanari, CPF 167.920.558-75 e RG-SSP/SP 20.880.374-9. Deixou-se de eleger o Conselho Fiscal. A nova redação ao artigo 10º dos Estatutos Sociais: Artigo 10º - Aos Diretores Presidente e Gerentes, sempre dois conjuntamente compete: a) celebrar quaisquer contratos com amplos poderes de convencionar sobre seu objeto, direitos e obrigações, inclusive com instituições financeiras, mediante penhor agrícola, pecuário, mercantil ou industrial, concordando com condições adicionais e demais cláusulas acessórias; b) emitir, sacar, aceitar, quitar e endossar cédulas de crédito rural, letras de câmbio, notas promissórias, promissórias rurais, duplicatas, cheques, certificados de depósitos e demais títulos de crédito ou ordens de pagamento; c) constituir procuradores "ad negotia", fixando-lhes os respectivos poderes e remuneração. §1º - Quaisquer escrituras de compra ou venda de bens imóveis deverão conter, obrigatoriamente, as assinaturas, conjuntas, de 2 Diretores: Presidente e Gerente. §2º - Aos Diretores, quaisquer deles, isoladamente, competem representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo constituir procuradores "ad judicia". §3º: O Diretor Gerente Sr. Cesar Krug Ometto, acima qualificado, além de suas atribuições como Diretor é nomeado como responsável legal perante a sociedade, para aquisição do certificado digital, Receita Federal, Receita Estadual e todos os demais órgãos públicos. Nada mais. Jucemat nº 2010827 em sessão de 11/06/2018. Julio Frederico Muller Neto - Secretário Geral.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b7fbc84c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar